



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 136 /2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023-LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
4.4.90.52.00.00 – 946	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	TOTAL:	100.000,00
	TOTAL GERAL:	100.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
946	Emenda Parlamentar Individual Especial - Exercício 2023	100.000,00
	TOTAL:	100.000,00
	TOTAL GERAL:	100.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 137/2024, de 02 de Maio de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre decretação de Luto Oficial no Município e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em virtude do falecimento ocorrido na data de 01/05/2024 com o Senhor **Adauto Souza**, **RESOLVE**,

DECRETAR

Art.1º. É com **profundo pesar**, que decretamos **LUTO OFICIAL** no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, **por 03 (três) dias consecutivos**, como última homenagem póstuma, ao Senhor **Adauto Souza**, Cidadão Jardim Alegrense, esposo da Vereadora Sonia Aparecida de Campos de Souza, de Família Tradicional em nossa Cidade.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e quatro. (02/05/2024).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades da frota de veículos dessa municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 179.660,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

INÍCIO: 24/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2024, homologado em 24/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 53.389.965/0001-84

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades da frota de veículos dessa municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais).

INÍCIO: 24/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2024, homologado em 24/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/04/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023, REFERENTE A O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA AS.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **GENTE SEGURADORA AS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo Senhor (a) **Marcelo Wais**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 7009036166 e inscrito (a) no CPF/MF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 90.440-140, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023, REFERÊNCIA A O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a adição de valores do Contrato Administrativo nº. 043/2023, através da seguinte redação:

I - Fica aditivado o valor R\$ 16.682,22 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Passando o valor global do contrato que antes era R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais), **para R\$ 32.832,22 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).**

- Conforme cláusula décima primeira do contrato, os preços poderão ser reajustados nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, observando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 10 de maio de 2025”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

GENTE SEGURADORA AS
Marcelo Wais
Contratada

TESTEMUNHAS:

Paulo Roberto Messias

CPF: 014.983.149-88

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF: 119.986.979-16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades da frota de veículos dessa municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 179.660,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

INÍCIO: 24/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2024, homologado em 24/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 53.389.965/0001-84

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades da frota de veículos dessa municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais).

INÍCIO: 24/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2024, homologado em 24/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/04/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

“Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS” Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2024 (dois mil e vinte quatro) às 9:00 (nove) horas da manhã, nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre – Avenida Getulina nº389 – Centro, no Município de Jardim Alegre-Paraná, reuniram-se membros do Conselho para a 1ª Reunião Ordinária do **CMDRSS**. De início, o Vice prefeito- Moisés agradeceu pela presença de todos passando a fala para o Sr. Albino que também recepcionou os participantes, logo em seguida passando a fala para o Sr. Cleverson e a Sra Karin que realizaram a apresentação das novas regras aplicadas ao **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar-CAF**, ressaltando a importância do cadastramento correto para evitar fraudes e percas na obtenção de financiamento de atividades agropecuárias. Após a apresentação, o secretário de Agricultura e Abastecimento, Sr. Fábio, seguiu para a Aprovação das seguintes propostas: **Proposta Transferegov nº008441/2024 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA**, para a aquisição de uma retroescavadeira, com os seguintes valores R\$382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) – recurso a ser repassado através de Termo de Convênio junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) – recurso em caráter de contrapartida financeira - Fonte 1000: RECURSOS LIVRES – Município de Jardim Alegre-Paraná, Valor total da proposta: R\$494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), que foi aprovada por unanimidade; aprovação de proposta do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA**, para a aquisição de um caminhão para transporte de leite, que atuará na coleta de leite in natura nas rotas de produção leiteira do Assentamento 8 de Abril, com os seguintes valores R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) – recurso a ser repassado através de Termo de Convênio junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais) – recurso em caráter de contrapartida financeira - Fonte 1000: RECURSOS LIVRES – Município de Jardim Alegre-Paraná, Valor total da proposta: R\$719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais), que foi aprovada por unanimidade; projeto de **adequação, melhorias manutenção de um trecho com extensão: 3.940 metros da Estrada Municipal do Cascalho** – com as seguintes coordenadas: iniciais – E 428938.09 V 7324435.52 e coordenadas finais – E 426324.08 V 7324055.25, objeto do Protocolo nº20.992.593-1 (e-protocolo) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, com os seguintes valores: R\$100.000,00 (cem mil reais) – recurso a ser repassado através de Termo de Convênio junto a Secretaria de Estado da Agricultura do Abastecimento-SEAB e R\$5.000,00 (cinco mil reais) – recurso em caráter de contrapartida financeira - Fonte 1000: RECURSOS LIVRES – Município de Jardim Alegre-Paraná, Valor total da proposta: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), que foi aprovada por unanimidade; e o **projeto de pavimentação poliédrica de trecho com extensão: 4.321 km da Estrada Municipal do Madalena e Bairro Palmeirinha** -



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024



Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

objeto da aprovação da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, com os seguintes valores R\$2.808.650,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) – recurso a ser repassado através de Termo de Convênio junto a Secretaria de Estado da Agricultura do Abastecimento-SEAB e R\$141.432,050 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) – recurso em caráter de contrapartida financeira - Fonte 1000: RECURSOS LIVRES – Município de Jardim Alegre-Paraná. Valor total da proposta: R\$2.950.082,050 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), que também foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Fábio encerrou a reunião lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Processante, conforme consta na lista de presença anexa.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 001/2024 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº158/2023, de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2024-CMDRSS

PROPOSTA 001/2024-CMDRSS: Definição do objeto da Proposta nº008441/2024 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

Definição do objeto:

Após debate entre os presentes, fica aprovada a aquisição de **retroesvadeira** - "Máquinas e Equipamentos"

Valores da proposta:

1º R\$382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) – recurso a ser repassado através de Termo de Convênio junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e

2º R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) – recurso em caráter de contrapartida financeira - Fonte 1000: RECURSOS LIVRES – Município de Jardim Alegre-Paraná.

Valor total da proposta: R\$494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

Os presentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS, formularam a presente proposta e deram seus votos da seguinte forma:

Nome:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Maria Helena dos Santos	X		
Roberto Luiz de Lima	X		
Daniel José do Nascimento	X		
Maria Lucia Gomes	X		
Edna Bernardi	X		
João Edgardo dos Santos	X		

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

Praça Mariana Leite Felix, 800 – Fone/fax: (43) 3475-1256 – 3475-1354 – CEP: 86.860-000 – Jardim Alegre-Paraná
E-mail: meioambiente@jardimalegre.pr.gov.br



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

Reunião realizada no 26 de abril de 2024, às 09h:00min nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre-Paraná – Avenida Getulina nº389 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 26 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Albino Lebelein Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 158/2023

Fábio Henrique Peres
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 158/2023

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 002/2024 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº158/2023, de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2024-CMDRSS

PROPOSTA 002/2024-CMDRSS: Definição do objeto da **Proposta nº009106/2024** do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

Definição do objeto:

Após debate entre os presentes, fica aprovada a aquisição de 01 (um) **caminhão tanque para transporte de leite (tanque com capacidade de 10.000 litros)** - "Máquinas e Equipamentos", que atuará na coleta de leite in natura nas rotas de produção leiteira do Assentamento 8 de Abril

Valores da proposta:

1º R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) – recurso a ser repassado através de Termo de Convênio junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e

2º R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais) – recurso em caráter de contrapartida financeira - Fonte 1000: RECURSOS LIVRES – Município de Jardim Alegre-Paraná.

Valor total da proposta: R\$719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais).

Os presentes na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS**, formularam a presente proposta e deram seus votos da seguinte forma:

Nome:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Marcos Roberto dos Santos	X		Marcos Roberto dos Santos
Edilson José de Souza	X		Edilson José de Souza
Donato José de Araújo	X		Donato José de Araújo
Marcia Francisca Oliveira	X		Marcia Francisca Oliveira
João Edézio dos Santos	X		João Edézio dos Santos

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

Nome:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Ribeiro Bernardo	X		R.B.
Ana m. m. gazzari	X		
Joaquim Silva Barbosa	X		J. Barbosa
João do Socorro Souza	X		J. Souza
YURDEMAR DA S. CASPARI	X		Y. Caspary
Belastino J. da Silva	X		B. Silva
Claudeir Caspary	X		C. Caspary
Edris José da Silva	X		Edris
Clevezom de Silva Souza	X		C. Souza
Marcelo Rodrigues da Silva	X		M. Silva
Alcides Antonio de Almeida	X		A. Almeida
Flavio Schubert	X		Flavio Schubert
Francislem Luzi	X		Francislem Luzi
Rafael melare melare	X		R. Melare
PETRO HENRIQUE P. SOUSA	X		P. Sousa
Valdeir de Sousa	X		V. Sousa
João Henrique Pires	X		J. Pires



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

Reunião realizada no 26 de abril de 2024, às 09h:00min nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre-Paraná – Avenida Getulina nº389 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 26 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Albino Lebelein Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 158/2023

Fábio Henrique Peres

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 158/2023

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 003/2024 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº158/2023, de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2024-CMDRSS

PROPOSTA 003/2024-CMDRSS: Autorização de trecho de estrada rural para readequação-definição do objeto do Protocolo nº20.992.593-1 (e-protocolo) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB.

Definição do objeto:

Após debate entre os presentes, ficou aprovado o projeto de **adequação, melhorias manutenção de um trecho com extensão: 3.940 metros da Estrada Municipal do Cascalho** – com as seguintes coordenadas: iniciais – E 428938.09 V 7324435.52 e coordenadas finais – E 426324.08 V 7324055.25.

Valores da proposta:

1º R\$100.000,00 (cem mil reais) – recurso a ser repassado através de Termo de Convênio junto a Secretaria de Estado da Agricultura do Abastecimento-SEAB

2º R\$5.000,00 (cinco mil reais) – recurso em caráter de contrapartida financeira - Fonte 1000: RECURSOS LIVRES – Município de Jardim Alegre-Paraná.

Valor total da proposta: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Os presentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS, formularam a presente proposta e deram seus votos da seguinte forma:

Nome:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Marcos Antonio dos Santos	☒	☐	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

--	--	--	--

Reunião realizada no 26 de abril de 2024, às 09h:00min nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre-Paraná – Avenida Getulina nº389 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 26 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Albino Lebelein Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 158/2023

Fábio Henrique Peres

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 158/2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 004/2024 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº158/2023, de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2024-CMDRSS

PROPOSTA 004/2024-CMDRSS: Autorização de trecho de estrada rural para o recebimento de pavimento poliédrico objeto da aprovação da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB.

Definição do objeto:

Após debate entre os presentes, ficou aprovado o projeto de **pavimentação poliédrica de trecho com extensão: 4.321 km da Estrada Municipal do Madalena e Bairro Palmeirinha.**

Valores da proposta:

1º R\$2.808.650,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) – recurso a ser repassado através de Termo de Convênio junto a Secretaria de Estado da Agricultura do Abastecimento-SEAB

2º R\$141.432,050 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) – recurso em caráter de contrapartida financeira - Fonte 1000: RECURSOS LIVRES – Município de Jardim Alegre-Paraná.

Valor total da proposta: R\$2.950.082,050 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Os presentes na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS**, formularam a presente proposta e deram seus votos da seguinte forma:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

“Ata da Audiência Pública” Aos 02(dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h (quatorze horas) nas dependências do Salão da Igreja Santa Margarida, Rua Paraná S/N, Jardim Florestal, no Município de Jardim Alegre – Paraná, reuniram-se para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA com o intuito de Apresentar e aprovar o PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DA ESTRADA RURAL JOSÉ DA COSTA. O prefeito José Roberto Furlan iniciou a audiência agradecendo a todos os membros da comunidade civil pela presença. Em seguida, passou a palavra ao Engenheiro Adrian, que detalhou o projeto de pavimentação poliédrica, abrangendo um trecho de 4,321 km entre a Estrada Municipal do Madalena e o Bairro Palmeirinha, com uma largura de 6 metros e recuos de 1,5 metros em cada lado, com canaletas de drenagem. O Sr. Fábio, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, ressaltou a importância da aprovação deste projeto pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), destacando o financiamento a ser repassado via Termo de Convênio junto à SEAB no valor de R\$2.808.650,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e uma contrapartida financeira municipal de R\$141.432,50 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando um investimento de R\$2.950.082,50 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Após apresentação detalhada e discussão do projeto, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade, conforme registrado no Termo de Aceite Coletivo. Com nenhum outro assunto pendente, o Sr. Fábio procedeu ao encerramento da audiência. A ata foi redigida e assinada por todos os participantes, conforme a lista de presença anexada.



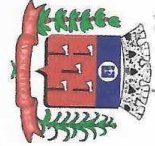


Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS LIDEIROS

Local e Horário: 02 de maio de 2024, as 14:00 horas no Salão da Igreja Santa Margarida, Jardim-Florestal.

Estrada: Estrada Municipal do Bairro Madalena

Nº	Nome:	CPF:	Assinatura:
01	Jaime Humano Pirun	115.086.359-51	
02	Jaime Humano Pirun	138.560.769-50	
03	Jaime Humano Pirun	398.101.358-42	
04	Jaime Humano Pirun	034.035.219-31	
05	Jaime Humano Pirun	069.374.609-81	
06	Jaime Humano Pirun	545.928.529-15	
07	Jaime Humano Pirun	236.050.729-87	
08	Jaime Humano Pirun	173.966.709-34	
09	Jaime Humano Pirun	905.466.409-15	
10	Jaime Humano Pirun	325.325.809-25	
11	Jaime Humano Pirun	089.921.089-24	
12	Jaime Humano Pirun	571.498.609-15	
13	Jaime Humano Pirun		
14	Jaime Humano Pirun		
15	Jaime Humano Pirun		
16	Jaime Humano Pirun		
17	Jaime Humano Pirun		
18	Jaime Humano Pirun		
19	Jaime Humano Pirun		
20	Jaime Humano Pirun		
21	Jaime Humano Pirun		
22	Jaime Humano Pirun		
23	Jaime Humano Pirun		
24	Jaime Humano Pirun		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ACEITE COLETIVO - LINDEIROS

Nós, abaixo assinados, moradores do Bairro Jardim Florestal, no Município Jardim Alegre-Paraná, beneficiários diretos (lindeiros) da Estrada Municipal Madalena, declaramos conhecer e concordar com o Projeto elaborado, pelo Engº. Civil **Luiz Felipe Amstalden CREA: PR-185184/D** vinculado por meio de Contrato Administrativo junto ao Município de Jardim Alegre-Paraná, que visa a pavimentação poliédrica do trecho de estrada compreendido entre as coordenadas:

Inicial: 22J.425345.00 (S). 7327447.00
Final: (E). 22J.424403.00 (S). 7327670.00

Inicial: 22 J.424403.00 (S). 7327670.00
Final: (E). 22J.424000.00 (S). 7327605.00

Inicial: 22 J 418565.00 (S). 7327111.00
Final: (E). 22J.417724.00 (S). 7326607.00

Inicial: 22J.417724.00 (S). 7326607.00
Final: (E). 22J.416798.00 (S). 7326736.00

Inicial: 22J.416798.00 (S). 7326736.00
Final: (E). 22J.416122.00 (S). 7327110.00

Zona: 22J

Declaramos, também, conhecer as informações contidas nas Diretrizes de reassentamento involuntário, em especial, as ligadas a gestão da faixa de domínio (impactos potenciais nas propriedades lindeiras as estradas), os procedimentos a serem seguidos na aplicação da política de reassentamento Involuntário e a elaboração dos planos pontuais de reassentamento involuntário e livremente consentimos a execução dos serviços propostos no projeto de engenharia da estrada, permitindo o acesso ao terreno, quando necessário, para a execução da obra.

[Assinaturas manuscritas]
Nicasio

Município de Jardim Alegre-Paraná, dia 02 de maio de 2024

[Assinatura manuscrita] ALVARO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ACEITE COLETIVO - LINDEIROS

Local e Horário: 02 de maio de 2024, as 14:00 horas no Salão da Igreja Santa Margarida, Jardim-Florestal.

Estrada: Estrada Municipal do Bairro Madalena

Nº	Nome:	CPF:	Assinatura:	Telefone:	C Incri:
01	Luiz Carlos de Medeiros	060.374.609-1	Luiz Carlos de Medeiros	431 996430490	
02	Luiz Carlos de Medeiros	545.928.529-15	Luiz Carlos de Medeiros	431 99017512	
03	Alvaro Dacosta	276052729-83	Alvaro Dacosta	431 999676155	
04	João Carlos de Costa	173966709-34	João Carlos de Costa	999610055	
05	João Carlos de Costa	325325809-25	João Carlos de Costa	998.27.2880	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **09/05/2024**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de Caminhão Munck, sob regime de horas/máquinas para a troca de refletores do campo do Estádio Municipal Alzemiro Francisco Rech.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 02 de maio de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2023

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 125/2023, que, respectivamente, a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23228076/0001-74, com sede na Rua Mário Clapier Urbinatti, nº 1434, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Leandro Rossoni**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.927.733-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 068.074.369-39, residente e domiciliado a Rua José Clemente, 956, Apartamento 201, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, CEP 87.020.070, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UBS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 125/2023**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
240	PROPOFOL 10MG AMPOLA 20ML	Unid.	UNIAO	R\$ 6,62	R\$ 11,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 22/04/2024 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 22 de abril de 2024

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Leandro Rossoni
Contratada

Ana Carolina Camargo Matos
CPF:111.473129-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2197

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 06/2024

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre - PR, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de **ADAUTO SOUZA**, cônjuge da Vereadora **SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA**.

Art. 2º. DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara